

PORTARIA TRT GP Nº 324/2009

João Pessoa, 20 de julho de 2009

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09075/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor JADEÍLSON NUNES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 14.07.2009, ficando o saldo de 22 (vinte e dois) dias para usufruto no período compreendido entre 12.08.2009 e 02.09.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Juiz Vice-Presidente no Exercício da Presidência